



Decreto N° 153, de 2 de dezembro de 2014

Inclui projeto nas Leis n° 3130/2013 – LDO, e n° 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 3.293/2014.

DECRETA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto na Lei n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.1288 Aquisição de Equipamentos e material Permanente /Recurso Vinculado FNS

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado da FNS no valor de..... R\$ 33.719,90

II-O excesso de arrecadação de rendimento do Recurso Vinculado do Fundo Nacional da Saúde no valor de.....R\$ 4.280,10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de dezembro de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _25_ / _11_ /2014.